

Ofício nº Sec-Sitra 014/2017

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Geraldo Domingos Coelho
Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais – T R E
Belo Horizonte-MG

Referência: Referência: **Greve dia 28 de abril.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que está convocada por diversos Sindicatos e Centrais Sindicais, Movimentos Populares e Estudantis, e entidades diversas Greve Geral no dia 28 de abril de 2017 em nível Nacional;

Considerando que há fortes indícios de que a Greve tenha grande adesão de categorias diversas, inclusive dos trabalhadores do Transporte;

Considerando que em Assembleia Geral promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – no último dia 20, a categoria decidiu aderir à Greve Geral convocada;

Considerando que as razões pelas quais a Greve está sendo convocada visam à defesa dos Trabalhadores cujos direitos conquistados estão sob grave ameaça diante da PEC 287/2016 – Reforma da Previdência –, PL 6787/2016 – Reforma Trabalhista –, ambas em tramitação no Congresso Nacional; e à recém-aprovada Lei sobre Terceirização 13.429/17; além da ameaça direta à destituição da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de preservar a segurança de Magistrados, Servidores e Colaboradores dessa Justiça;

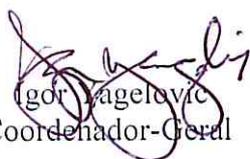
Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-5 – já se posicionou oficialmente suspendendo o expediente no dia 28 de abril/2017 (anexo);

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência suspender as atividades, em todo o Estado de Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2017.

Diante deste contexto, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade visto que as bandeiras defendidas pela Greve vão ao encontro dos interesses defendidos por esse Tribunal na medida em que toda a prestação de serviços está voltada para a manutenção de direitos de todos os cidadãos.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Majelevic
Coordenador-Geral

Ofício nº Sec-Sitra 006/2017

Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Simone dos Santos Lemos Fernandes
Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária Federal de Minas Gerais – JF
Belo Horizonte-MG

Referência: **Greve dia 28 de abril.**

Excelentíssima Senhora Diretora,

Considerando que está convocada por diversos Sindicatos e Centrais Sindicais, Movimentos Populares e Estudantis, e entidades diversas Greve Geral no dia 28 de abril de 2017 em nível Nacional;

Considerando que há fortes indícios de que a Greve tenha grande adesão de categorias diversas, inclusive dos trabalhadores do Transporte;

Considerando que em Assembleia Geral promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – no último dia 20, a categoria decidiu aderir à Greve Geral convocada;

Considerando que as razões pelas quais a Greve está sendo convocada visam à defesa dos Trabalhadores cujos direitos conquistados estão sob grave ameaça diante da PEC 287/2016 – Reforma da Previdência –, PL 6787/2016 – Reforma Trabalhista –, ambas em tramitação no Congresso Nacional; e à recém-aprovada Lei sobre Terceirização 13.429/17; além da ameaça direta à destituição da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de preservar a segurança de Magistrados, Servidores e Colaboradores dessa Justiça;

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-5 – já se posicionou oficialmente suspendendo o expediente no dia 28 de abril/2017 (anexo);

SEARA DIFEF

JFMG 25/ABR/2017 14:34 0194220

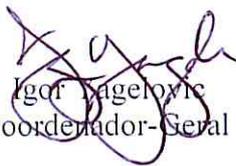


O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência suspender as atividades, em todo o Estado de Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2017.

Diante deste contexto, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade visto que as bandeiras defendidas pela Greve vão ao encontro dos interesses defendidos por esse Tribunal na medida em que toda a prestação de serviços está voltada para a manutenção de direitos de todos os cidadãos.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Magelovic
Coordenador-Geral

Ofício nº Sec-Sitra 007/2017

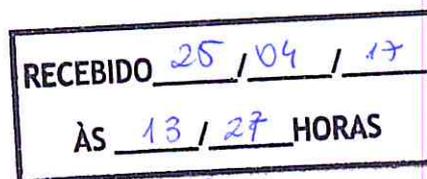
Belo Horizonte, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

Júlio Bernardo do Carmo

Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região - TRT

Referência: Greve dia 28 de abril.



*Daniela Barbi
Gabinete da Presidência*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que está convocada por diversos Sindicatos e Centrais Sindicais, Movimentos Populares e Estudantis, e entidades diversas Greve Geral no dia 28 de abril de 2017 em nível Nacional;

Considerando que há fortes indícios de que a Greve tenha grande adesão de categorias diversas, inclusive dos trabalhadores do Transporte;

Considerando que em Assembleia Geral promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – no último dia 20, a categoria decidiu aderir à Greve Geral convocada;

Considerando que as razões pelas quais a Greve está sendo convocada visam à defesa dos Trabalhadores cujos direitos conquistados estão sob grave ameaça diante da PEC 287/2016 – Reforma da Previdência –, PL 6787/2016 – Reforma Trabalhista –, ambas em tramitação no Congresso Nacional; e à recém-aprovada Lei sobre Terceirização 13.429/17; além da ameaça direta à destituição da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de preservar a segurança de Magistrados, Servidores e Colaboradores dessa Justiça;

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-5 – já se posicionou oficialmente suspendendo o expediente no dia 28 de abril/2017 (anexo);

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência suspender as atividades, em todo o Estado de Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2017.

Diante deste contexto, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade visto que as bandeiras defendidas pela Greve vão ao encontro dos interesses defendidos por esse Tribunal na medida em que toda a prestação de serviços está voltada para a manutenção de direitos de todos os cidadãos.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Yagelovic
Coordenador-Geral

Ofício nº Sec-Sitra 005/2017

Belo Horizonte, 20 de abril de 2017.

A Sua Excelência a Senhora
Maria do Socorro Leal
Juíza Auditora da Auditoria da 4ª CJM - JM
Juiz de Fora - MG

Referência: **Greve dia 28 de abril.**

Excelentíssima Senhora Juíza,

Considerando que está convocada por diversos Sindicatos e Centrais Sindicais, Movimentos Populares e Estudantis, e entidades diversas Greve Geral no dia 28 de abril de 2017 em nível Nacional;

Considerando que há fortes indícios de que a Greve tenha grande adesão de categorias diversas, inclusive dos trabalhadores do Transporte;

Considerando que em Assembleia Geral promovida pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – no último dia 20, a categoria decidiu aderir à Greve Geral convocada;

Considerando que as razões pelas quais a Greve está sendo convocada visam à defesa dos Trabalhadores cujos direitos conquistados estão sob grave ameaça diante da PEC 287/2016 – Reforma da Previdência –, PL 6787/2016 – Reforma Trabalhista –, ambas em tramitação no Congresso Nacional; e à recém-aprovada Lei sobre Terceirização 13.429/17; além da ameaça direta à destituição da Justiça do Trabalho;

Considerando a necessidade de preservar a segurança de Magistrados, Servidores e Colaboradores dessa Justiça;

Considerando que o Tribunal Regional do Trabalho – TRT-5 – já se posicionou oficialmente suspendendo o expediente no dia 28 de abril/2017 (anexo);

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG –, por meio de sua Diretoria Executiva, solicita a V. Excelência suspender as atividades, em todo o Estado de Minas Gerais, no dia 28 de abril de 2017.

Diante deste contexto, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade visto que as bandeiras defendidas pela Greve vão ao encontro dos interesses defendidos por esse Tribunal na medida em que toda a prestação de serviços está voltada para a manutenção de direitos de todos os cidadãos.

Certo de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Wigelovic
Coordenador-Geral

